

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 009/2016-PPGA

Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 2º semestre de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, com área de concentração em Competitividade e Sustentabilidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, designada pela Portaria 3547/2016–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a resolução 126/2013-COU – que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a resolução 151/2013-CEPE – que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a resolução 152/2013-CEPE – que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a aprovação ocorrida na reunião do Colegiado do PPGA estabelecido na Ata 005/2016-PPGA.

Torna público:

Art. 1º No período de 27 de junho a 03 de julho de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, para o 2º semestre de 2016, via preenchimento de cadastro somente *online* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexação de documentos.

Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, **sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição 01 (uma) vaga em (1) uma das disciplinas ofertadas.**

Art. 3º O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas, dias e horários de cada disciplina que poderá ser cursada, constam no Anexo I deste Edital.

P

Art. 5º Para Inscrição em uma das disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horários em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.

Art. 6º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 – Operação 003 - C/C 69-6 – FUNDEP. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 7º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato (PDF):

- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 9º O resultado da seleção estará disponível no dia 20/07/2016, após as 14 horas na página do PPGA: <http://www.unioeste.br/pos/administracao/>.

Art. 10º A matrícula dos selecionados será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2016, no horário das 08h30 às 11h30, e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original e CPF.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

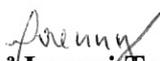
a) Cópias **autenticadas em cartório**:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

Art. 11º O início do semestre letivo será no dia 1º de agosto de 2016.

Publique-se.

Cascavel/PR, 13 de junho de 2016.


Professora Dr^a Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Administração (PPGA) – Mestrado Profissional

Anexo I do Edital nº 009/2016 - PPGA

Disciplina	Professor(a)	Horário de Aulas	Dia das aulas	Número de vagas
Gestão da Inovação e Tecnologia	Elizandra da Silva	18:30 as 22:50	17/08/16 (4ª feira) 22/08/16 (2ª feira) 29/08/16 (2ª feira) 05/09/16 (2ª feira) 21/09/16 (4ª feira) 05/10/16 (4ª feira)	Até 2 vagas
Empreendedorismo na agricultura familiar e agronegócio	Elza Hofer	18:30 as 22:50	25/08/16 (5ª feira) 22/09/16 (5ª feira) 29/09/16 (5ª feira) 13/10/16 (5ª feira) 03/11/16 (5ª feira) 24/11/16 (5ª feira)	Até 2 vagas
Oficina de Inovação Tecnológica	Ivonei Freitas da Silva	18:30 as 22:50	06/09/16 (3ª feira) 20/09/16 (3ª feira) 04/10/16 (3ª feira) 25/10/16 (3ª feira) 08/11/16 (3ª feira) 29/11/16 (3ª feira)	Até 2 vagas
Comportamento do Consumidor	Marcio Nakayama Miura	18:30 as 22:50	10/08/16 (4ª feira) 24/08/16 (4ª feira) 19/09/16 (2ª feira) 11/10/16 (3ª feira) 27/10/16 (5ª feira) 16/11/16 (4ª feira)	Até 2 vagas

Obs: O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) das disciplinas ofertadas.

Freney